



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 677

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Geraldo José da Silva, o logradouro público que tem início na Rua Padre Evaristo e finaliza no terreno da Granja Olivé, no Distrito de Antunes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de novembro de 1993.

*Heleno José de Almeida*

-Heleno José de Almeida-  
PREFEITO MUNICIPAL

*Luzia Maria Oliveira Portilho*

-Luzia Maria Oliveira Portilho-  
SECRETÁRIA